



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 241, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 138.911,11 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme Lei nº 6.711 de 26 de Novembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 138.911,11 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme Lei nº 6.711 de 26 de Novembro de 2018, para reforço de dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa   |                                   | Fonte | Red. | Valor          |
|-------|-----------------------|-----------------------------------|-------|------|----------------|
| 2.047 | 3.4.4.9.0.52.00.00.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1093  | 4001 | R\$ 138.911,11 |
| TOTAL |                       |                                   |       |      | R\$ 138.911,11 |

**Art. 3º.** Para cobertura do crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recursos de mesma importância o Superávit Financeira, apurado no exercício financeiro do ano de 2017 da fonte 1093 (Ministério da agricultura – Contrato 0244462-31/07-Aquisição de trator)

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Novembro de 2018.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal